



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 39/2024, CONSUNI-UFAL, de 05 de março de 2024.

APROVA O PROJETO DE CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO
EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
EM SISTEMAS PENAIIS.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.044763/2023-16 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de março de 2024;

CONSIDERANDO que a proposta atende aos requisitos prévios de admissibilidade conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, e na Resolução nº 106/2022-CONSUNI-UFAL;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

CONSIDERANDO os posicionamentos favoráveis das Unidades envolvidas, do Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL), bem como o Despacho nº 470/2024 da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria - AT/GR/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso de Pós-graduação Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Sistemas Penais, que tem como principal objetivo a formação de profissionais no Sistema penitenciário de Alagoas, como estratégia de consolidação das políticas públicas de execução penal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de março de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL